



DECRETO Nº 035/2025 Araguaã-TO. 09 de Maio de 2025

“Dispõem sobre a nomeação de membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Araguaã-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das duas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal de Araguaã/TO e ainda:

Considerando: O Art.3º do Regimento interno do CMDCA (Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente) no item I e II e a necessidade de incrementação da política pública voltada para a criança e o adolescente,

Considerando: as indicações de integrantes governamentais e não governamentais referente a renovação dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Araguaã-TO.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Araguaã-TO, no biênio 2025-2027 passando o Conselho a ser composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Ângela Maria Rodrigues da Silva

Suplente - Djailton Bandeira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Waldiana Torres Coutinho

Suplente: Haisllainy Divina Maria Queiroz Santana

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Samuel Cardoso Rocha

Suplente: Alessandra Pereira dos Santos

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Adiram Borges Távora

Suplente: Ana Flavia Borges Rodrigues

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Associação Barqueiros TRANSNALTA Araguaã-TO

Titular: Maria José França Xavier



Suplente: Júnior Borges dos Santos

Representantes da Colônia dos Pescadores Z-32 de Araguaia-TO

Titular: Dourimar Campelo Marques

Suplente: Elisangela Pereira Rocha

Representantes do Conselho de Ministros Evangélicos (CMEAR) de Araguaia-TO

Titular: Maria José Ribeiro Vasconcelos

Suplente: Ana Maria Pereira dos Santos Milhomem

Representante da Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.

Titular: Edivan Pereira do Nascimento

Suplente: Evandro dos Santos Rodrigues

Parágrafo Único: Os Conselheiros devem em Assembleia Geral, observados os termos do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, escolherem o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 9º dias do mês de maio de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-29a24a-13052025114933**